


Livro nº 2 - Cartório 2º Registro de Imóveis - Sete Lagoas

FL.:


MATRÍCULA Nº 16.567DATA 31/01/1990

Imóvel: O lote de terreno de nº 02 (dois) da quadra 08 (oito), medindo 240,00m², situado à rua C-1, no Conjunto Habitacional Bernardo Valadares Vasconcelos, nesta cidade, confrontando pela frente 12,00m com a dita rua; lado direito 20,00m com o lote 03; lado esquerdo 20,00m com o lote 01 e fundos 12,00m com o lote 15, imóvel do tipo MG 37.I.2.35. PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG, CGC: 17.161.837/0001-15. REGISTRO ANTERIOR: Registro 03, matrícula 5.656, fl. 296 do livro 2/J2 deste Cartório.


+++++

AVERBAÇÃO 01 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 26.115 DATA: 31/01/1990 - Certifico que o lote de terreno acima descrito e confrontado na matrícula, bem como todas as benfeitorias nele a serem construídas encontram-se hipotecados em primeira e especial hipoteca com a Caixa Econômica Federal, conforme registro 04, matrícula 5.656, fls. 297 do livro 2/J2 deste cartório, em data de 19/01/1990. Recolhida ao Fundo Judiciário a importância devida, conforme guia nº 771044, na Minas Caixa. Dou fé. A Oficial Substa 


+++++

AVERBAÇÃO 02 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 28.735 DATA: 07/06/1991 - Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos para serem averbados: a) Certidão da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datada de 15/04/1991, certifica que, revendo o Processo nº 07340 existente no arquivo da Prefeitura, nele consta que a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG, que em 11/10/1990, requereu e obteve licença para construir no lote 02 da quadra 08, um prédio residencial, à rua C-1, do Conjunto Habitacional Bernardo Valadares Vasconcelos, Certifica que a área aprovada é de 35,48m²; Certifico ainda mais que em 08/03/1991 pelo processo 010160 lhe foi concedido o respectivo Habite-se, tendo o prédio recebido o nº 85; que o referido imóvel encontra-se cadastrado pelo índice de distrito 01, zona 02, setor 01, quadra 08, lote 071, unidade 001, estando a construção citada, avaliada para efeitos fiscais em Cr\$165.430,00. b) Certidão Negativa de Débito - CND com o IAPAS, datada de 14/05/1991, da série B, nº 266329, PCND 411.038.02/134/91, CEI 11.672.02.484/73. Dou fé, A Oficial Substa 

+++++

AVERBAÇÃO 03 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 29.567 DATA: 05/09/1991 - De conformidade com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, datada de 15/08/91, certifica que através do processo 015/83 de 31/07/1991, houve transferência do alvará de licença da construção da casa residencial nº 85 do Conjunto Habitacional Bernardo Valadares Vasconcelos do nome da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG para EMTEC - Empresa Técnica de Construções Ltda. Dou fé. A Oficial Substa 

+++++

AVERBAÇÃO 04 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 30.725 DATA: 09/04/1992 - Fica cancelada a hipoteca supra mencionada na averbação 01, conforme autorização da CEF, no contrato firmado em 20/05/1991, cláusula 6ª do mesmo, ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus nesta data. Dou fé. A Oficial Substa 

+++++

REGISTRO 05 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 30.725 DATA: 09/04/1992 - TRANSMITENTE:

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MG, inscrita no CNPJ nº 17.168.923/0001-50, sediada em Belo Horizonte, representada por Celio Alves Pinto, conforme procuração lavrada às fls. 53 do livro 17.168.923/0001-50, sediada em Belo Horizonte, representada por José Carlos Carmine Federico, conforme procuração lavrada às fls. 198 do livro 277/P do 6º Ofício de Notas de Belo Horizonte. ADQUIRENTE: Solange Moreira da Silva Killesse, brasileira, casada, em regime de comunhão de bens com Carlos Killesse, ela servidora pública municipal, CPF: 337.820.676-49 e 161.507.326-49, residentes nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. Contrato particular firmado entre as partes aos 20/05/91 em Belo Horizonte. VALOR: Cr\$2.121.497,36 (dois milhões, cento e vinte e hum mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e seis centavos) referente ao imóvel supra descrito e confrontado na matrícula e a casa nele construída de nº 85, sendo que a COHAB-MG transfere o lote de terreno e a EMTEC transfere a casa. Isento de ITBI conforme Lei Municipal 4.156 de 27/12/1989. Dou fé. A Oficial Substa-

Handwritten signature

+++++

REGISTRO 06 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 30.725 DATA: 09/04/1992 - Em 1ª e especial hipoteca o imóvel supra descrito e confrontado na matrícula e a casa nele construída de nº 85. DEVEDORES: Solange Moreira da Silva Killesse e seu marido Carlos Killesse, supra qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal. TÍTULO: Hipoteca. Contrato particular firmado entre as partes aos 20/05/91 em Belo Horizonte. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$2.121.497,36. VALOR DA GARANTIA: Cr\$2.121.497,36. Plano reajuste/Sistema Amortização: PES/CP/SFA. Vencimento 1º Encargo Mensal: 30 dias após a data deste contrato. Época reajuste prestações: conforme cláusulas 8ª a 11ª. Limite cobertura FCVS: Cr\$5.270.375,00. Prazo de amortização em meses: Normal: 300. Taxa anual de Juros: Nominal: 4,40% e efetiva: 4,4898%. Encargo inicial: Cr\$16.742,49. Composição de Renda Devedora: Solange Moreira da Silva Killesse. Renda Pactuada: Cr\$72.331,50. Percentual: 100%. Obrigam-se os devedores por todas as demais cláusulas do presente contrato, ficando uma de suas vias arquivada neste cartório, do qual passa a fazer parte integrante deste registro. Dou fé. A Oficial Substa-

Handwritten signature

+++++

AVERBAÇÃO 07 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 41.190 DATA: 19/10/1998 - De conformidade com autorização da credora, contida na Carta de Adjucação datada de 17/08/1998, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 06 desta matrícula, tornando-se o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus na presente data. Dou fé. A Oficial Substa-

Handwritten signature

+++++

REGISTRO 08 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 41.190 DATA: 19/10/1998 - TRANSMITENTE: Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A, nos autos de execução promovida com base no Decreto Lei 70/66 e regulamentação complementar contra Solange Moreira da Silva Killesse e seu marido Carlos Killesse, brasileiros, casados, ela servidora pública municipal, CPF: 337.820.676-49, ele CPF: 161.507.326-49, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: Caixa Econômica Federal - CEF, CGC 00.360.305/0001-04. TÍTULO: Adjucação. Carta de Adjucação extraída aos 17/08/1998, em Belo Horizonte, sendo que o imóvel foi levado à praça e leiloado em 17/08/98. VALOR REAL: R\$23.600,45 (vinte e três mil, seiscentos reais e quarenta e cinco centavos). VALOR FISCAL: R\$6.300,00, referente ao imóvel descrito e confrontado na matrícula e a casa nele construída de nº 85 sitos a rua C-1, no Conj. Habit. Bernardo Valadares Vasconcelos, n/cidade. Pago o ITBI conforme GA 7.213, datada de 08/10/1998, recolhida na CEF. Dou fé. A Oficial Substa-

Handwritten signature

+++++

AVERBAÇÃO 09 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 52.201 DATA: 04/02/2004 - De acordo com a Lei nº 4.456 de 18/11/1991, a rua C-1 passa a denominar-se rua Dr. Bento Alencar Barreto, do Conjunto Habitacional Bernardo Valadares Vasconcelos, nesta cidade. Recolhida ao Estado a importância devida, conforme DAE paga no Bancoob aos 30/01/2004. Dou fé. A Oficial Substa-

Handwritten signature

+++++

REGISTRO 10 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 52.202 DATA: 04/02/2004 - TRANSMITENTE:

Livro nº 2 - Cartório 2º Registro de Imóveis - Sete Lagoas

FL.:

16.567

31/01/1990

MATRÍCULA Nº _____

DATA _____

Caixa Econômica Federal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília, DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Hudson Luiz Barbosa, brasileiro, casado, economiário, CPF: 475.352.456-68, conforme procurações lavradas à fl. 055, 087, 106, 127 do livro 2.257 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília, DF e substabelecimentos lavrados à fl. 119/120, 121/122, 123/124, 125/126 do livro 729-P do Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte, MG. ADQUIRENTE: Emerson Andrade Figueiredo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 764.964.496-00, residente à rua Fernando Pinto, nº 275, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. Escritura Pública, lavrada aos 15 de janeiro de 2004, pelo Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 383-N, fl. 047. VALOR REAL: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). VALOR FISCAL: R\$8.107,00 (oito mil, cento e sete reais), referente ao imóvel matriculado e a casa nele construída de nº 85. Recolhida ao Estado a importância devida, conforme DAE paga no Bancoob aos 30/01/2004. Dou fé. A Oficial Substa. *Maraga.*

+++++

REGISTRO 11 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 57.544 DATA: 14/02/2006 - TRANSMITENTE: Emerson Andrade Figueiredo, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 764.964.496-00, residente nesta cidade, neste ato representado por Carlos Nonato Aguiar, brasileiro, casado, empresário, CPF: 391.335.836-68, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no livro 233, fl. 87. ADQUIRENTES: Marcos Antônio de Aguiar, CPF: 826.569.086-04, mecânico; e Quele Cristina Avelar, CPF: 079.180.566-20, costureira, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à rua Irene Oliveira Diniz, 662-A, bairro Bernardo Valadares Vasconcelos, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca. SFH. Contrato Particular nº 8.2475.0800495-3, firmado entre as partes aos 10 de fevereiro de 2006, nesta cidade. VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente ao imóvel matriculado e a casa nele construída de nº 85. Forma de Pagamento: R\$22.000,00 sendo: R\$875,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$1.325,00 com saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores e R\$19.800,00 mediante financiamento concedido pela CEF. Pago o ITBI conforme GA nº 012, recolhido no Credisete, aos 09/02/2005, ficando o mesmo arquivado neste Cartório, juntamente com uma das vias do contrato. Apresentada a certidão negativa de débito com a Agência Fazendária, emitida aos 04/01/2006, em nome do vendedor. Recolhido por este ato: emol.: 120,86; rec.: 7,25; tx. fisc.: 49,37. Dou fé. A Oficial Substa. *Maraga.*

+++++

REGISTRO 12 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 57.544 DATA: 14/02/2006 - Em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado e a casa nele construída de nº 85. DEVEDORES: Marcos Antônio de Aguiar, CPF: 826.569.086-04, mecânico; e Quele Cristina Avelar, CPF: 079.180.566-20, costureira, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à rua Irene Oliveira Diniz, 662-A, bairro Bernardo Valadares Vasconcelos, nesta cidade. CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF. TÍTULO: Hipoteca. SFH. Contrato Particular nº 8.2475.0800495-3, firmado entre as partes aos 10 de fevereiro de 2006, nesta cidade. Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal Devedores: Marcos Antônio de Aguiar - R\$1.357,69 e Quele Cristina Avelar - R\$300,00. Composição de Renda para fins de Indenização Securitária Devedores: Marcos Antônio de Aguiar - Percentual (%) 81,90 e Quele Cristina Avelar - Percentual (%) 18,10. VALOR DA DÍVIDA: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Valor da Garantia: R\$22.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses de amortização: 204. Taxa Anual de Juros (%): Nominal - 8,1600 Efetiva - 8,4722. Encargo Inicial: R\$276,77. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 10/03/2006. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula 11ª. Obrigam-se os devedores por todas as demais cláusulas do presente contrato, as quais passam a fazer

+++++

REGISTRO 13 MATRÍCULA 16.567 PROTOCOLO 118.959 DATA: 22/12/2022 - PENHORA.
Conforme Termo de Penhora, datado de 23 de novembro de 2022, que fica arquivado neste Cartório, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5014252-09.2020.8.13.0672, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG, Dr. Carlos Alberto de Faria, requerida por Vânia Lúcia da Silva, CPF: 391.250.416-49, em face de Tais Aparecida de Jesus Barbosa, CPF: 103.180.906-60, e Marcos Antônio de Aguiar, CPF: 826.569.086-04, foi realizada nos termos do §1º, art. 845, do CPC, a penhora de bens sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Marcos Antônio de Aguiar, CPF: 826.569.086-04. Valor da causa: R\$ 15.652,72. Valor da dívida atualizada em junho de 2022: R\$19.324,25. Ficando o bem penhorado em poder do executado, Marcos Antônio de Aguiar, ficando este como depositário fiel, sujeito às penas impostas por lei. Quantidade de atos Praticados: (4). Código: 4526-0(01). Emol: R\$37,36; Recompe: R\$2,24; TFJ: R\$12,33; ISSQN R\$1,87 Total: R\$53,80. Código: 8101-8 (3). Emol. R\$25,17; Recompe R\$1,5; TFJ R\$8,37 ISSQN R\$1,26; Total R\$36,3. Número do selo: GIN00750. Código de validação: 6012-0516-0852-2389. Dou fé. Sete Lagoas, 16/01/2023. A Oficial, *Alves*

+++++

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização Simbólica em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

